

# EDITAL

## N.º 3/2019

**MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:**

**Torna Público**, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que entre o Município de S. João da Pesqueira e a União das Freguesias de Trevões e Espinhosa, no dia 28 de novembro de 2018, foram celebrados os seguintes contratos:

- a) O Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências;
- b) O Protocolo de Colaboração para a realização de investimentos diversos e Manutenção do Cemitério Paroquial por parte da União das Freguesias de Trevões e Espinhosa.

Os referidos contratos encontram-se disponíveis, na íntegra, para consulta, no Balcão Único de Atendimento no edifício da Câmara Municipal, na sede da Junta da União das Freguesias de Trevões e Espinhosa e na Internet, no sítio institucional desta autarquia em [www.sjpesqueira.pt](http://www.sjpesqueira.pt).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, , (Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 3 de janeiro de 2019.

  
Presidente da Câmara.

(Manuel António Natário Cordeiro)

